

**PORTARIA Nº. 96/2021 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº59/2018 TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal do Contrato nº59/2018 titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

<b>Contrato</b>	59/2018		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para controle e monitoramento do sistema de abastecimento de água.		
<b>EMPRESA:</b>	LACUA - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO		
<b>CNPJ/ CPF Nº:</b>	07.688.147/0001-65		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCELO RAMA		
<b>CARGO:</b>	Operador de Equipamentos		
<b>CPF:</b>	053.432.849-06		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	ARTEMIO ALVES DE OLIVEIRA		
<b>CARGO:</b>	Agente de Abastecimento de Água		
<b>CPF:</b>	086.879.129-60		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura		

**Art. 2º** O serviço de fiscal do Contrato nº59/2018 titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei 725/2015, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 1 de fevereiro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
**Prefeito Municipal**

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios,  
conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.